

Vitória (ES), Segunda-feira, 23 de Abril de 2018.

29	2837668	SERGIO MARTINS FILHO	58
30	3317820	MARIA BEATRIZ MATTAR VILLELA RESENDE	58
31	3059618	DANIELA HARUMI TOGAWA	56
32	3304809	JOAO OTAVIO BACHEGA	54
33	2797879	RODRIGO HEMERLY	--

ADARH - classe atual II			
Classificação	Nº Funcional	Nome	Nota
1	388790	GIULIANNA CALMON FARIA	86
2	2533197	MAURICIO JOSE DE ALMEIDA CASTRO	81
3	2787440	ANANDA BERMUDEZ COUTINHO	81
4	2798484	VIVIANE DA SILVA PAES	76
5	2792117	GEOVANE SARTORI	73
6	545846	FLAVIA SIQUEIRA LOPES	67
7	2793202	JESSE DIAS MONTEIRO	60
8	2791765	FERNANDO MACHADO TONANI	58
9	2797267	RENATA SOARES RAMALHO FERNANDES	56
10	2799057	TAINAN BEZERRA OLIVEIRA	56
11	2791790	FLAVIA KARINA RANGEL DE GODOI	52
12	2785692	ALINE KELLER SERAU	52

TARDH - classe atual II			
Classificação	Nº Funcional	Nome	Nota
1	2785285	MANOEL CARLOS NUNES JUNIOR	79
2	2843625	LILIA THEODORO FERREIRA SOUZA	63
3	2798280	TARCILEY GONÇALVES DE SÃO JOSÉ	54

DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROMOÇÃO POR SELEÇÃO

Para fins de pontuação e classificação foi considerado o parágrafo § 2º do artigo 37 da Lei Complementar 640/2012 e para fins de desempate foram considerados os critérios do § 3º do referido artigo.

O candidato poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação do resultado preliminar na imprensa oficial, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do servidor.

O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS que está disponível no site do IEMA (https://iema.es.gov.br/recursos_humanos).

O recurso deverá ser entregue no protocolo do IEMA, através de formulário próprio e direcionado a Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS.

Não será reconhecido o recurso interposto fora do prazo.

O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

É cabido recurso apenas em face de discordância da análise da CPPS.

Cariacica, 20 de abril de 2018

Jader Mutzig Bruna - Diretor Presidente

Protocolo 391916

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DA FASE HABILITATÓRIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2017 DE - CESAN

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão de Licitação, torna público que após analisados os recursos apresentados contra o resultado da fase habilitatória do Edital em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário, compreendendo a limpeza e desobstrução de ligações e redes coletoras de esgoto, operação e manutenção de estação elevatória de esgoto bruto, recuperação de poços de visitas, reparos em redes e emissários e demais serviços necessários a conservação e melhorias nos sistemas implantados nos municípios de Vitória, Serra, Fundão, Cariacica, Viana, Vila Velha, Guarapari, Anchieta e Piúma, está **RETIFICANDO** o resultado inicialmente publicado, conforme abaixo:

Empresas habilitadas para a fase subsequente da licitação:

1. Forte Ambiental Eireli
2. Líder Saneamento e Serviços Ltda.
3. RIOVIVO Ambiental Ltda.
4. Sanevix Engenharia Ltda.
5. Seleta Serviços e Construções Ltda.
6. Tubonews Construção e Montagem Ltda.

Empresas inabilitadas para a fase subsequente da licitação:

1. Comér Construtora e Incorporadora Ltda.
2. Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.

O processo licitatório protocolizado sob o nº 2017.021888, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada na Av. governador Bley, nº 186, Ed. Bemge, - 3º andar, Centro, Vitória - ES, nos dias úteis das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

Vitória, 20 de abril de 2018

Romeu Souza Nascimento Junior

Presidente da CPL

Protocolo 391867

RESUMO DO CONTRATO Nº 0037/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CLORO GÁS LÍQUIDO ENVASADOS EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 900 KG E 68 KG, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE E UTILIZADO NO

TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LOTE 01

CONTRATADA: P.Q.A PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A.

VALOR: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 0174/2017

Protocolo: 2017-035901

Vitória, 23 de abril de 2018

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 391832

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01

AO CONTRATO Nº 041/2017

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a Sra Rosilene Stuhredt Souza.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 041/2017 por mais 12 (doze) meses, contados de 22/04/2018 a 21/04/2019.

Fica reajustado o valor do aluguel do imóvel, objeto do Contrato ora aditado, passando a ser de R\$ 1.845,00 (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) mensais. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições de Contrato nº 041/2017, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2017.004999

Vitória, 23 de abril de 2018.

José Eduardo Pereira

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 391977

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 020-S, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art 1º - Delegar ao Subsecretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, as seguintes responsabilidades:

I. Assinar termos de posse, compromisso e portarias;

II. Aprovar prestação de contas referentes a convênios, suprimentos de fundos e outras inerentes;

III. Aprovar a escala anual de férias dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Ciência